Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 148/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ), COM O OBJETIVO DE OFERECER DIRECIONAMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A preocupação com a educação e formação de crianças e pré-adolescentes é uma necessidade social. Desde 2013, a política brasileira, dentro de um novo contexto institucional, percebe as juventudes não apenas como uma breve transição temporal e fisiológica entre adolescência e vida adulta, mas como sujeitos de direitos, vivenciando um período particular de sua existência, sendo as ações do poder público, fundamentais neste processo de formação. Passando, portanto os jovens e as jovens a serem reconhecidos como sujeitos universais, geracionais e singulares de direito, conforme elenca o art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).

O que é CRJ? O Centro de Referência das Juventudes (CRJ) vai ser o lugar da Juventude Mateense. Permitirá ao jovem, encontrar uma galera disposta a dar suporte naquilo que a juventude mais precisa: Está em dúvida sobre o que fazer para gerar renda? Quer entender melhor como fazer uma faculdade? Gosta de desenho e quer fazer curso de animação audiovisual? Ou quem sabe aprender a tocar violão ou fazer teatro? Está a fim de criar um canal no youtube e quer entender melhor como fazer e quais ferramentas existem? Tem um coletivo e quer encontrar uma maneira de gerar renda com as atividades de vocês? Está precisando de um lugar para acessar a internet e encontrar os amigos? Ou quem sabe um espaço para organizar um cineclube ou fazer uma reunião? Quer ajuda para montar um currículo e um portfólio legal? O CRJ trará todas essas possibilidades num único lugar, que tem a cara das juventudes.

O objetivo deste projeto é oferecer um local amplo e de qualidade intelectual aos jovens munícipes desta cidade.

Continua…

Continuação da Indicação nº 148/2022.

Desta forma, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desta indicação, por tratar-se de assunto de suma importância e providências necessárias na parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de março de 2022.

KACIO MENDES
Vereador